PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2023

Poder Legislativo – Concede Título de Cidadão Honorário – Outorga – Providências.

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, apresenta o presente projeto de decreto legislativo*:*

Art. 1°. A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por este Decreto Legislativo, concede o Título de Cidadão Honorário aona seguinte Defensora Pública Neide Márcia Pereira.

Art. 2°. O agraciado mencionado neste Decreto Legislativo receberá o Título de Cidadania em cerimônia solene a ser realizada pela Câmara Municipal, devendo à Mesa Diretora da Câmara providenciar local, data e horário para realização do evento, inclusive cientificando o agraciado.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 14 de dezembro de 2023.

Anthony Alves Rabelo

Vereador

JUSTIFICATIVA

Carmo do Cajuru, 14 de dezembro de 2023.

Prezados colegas vereadores,

Ela é natural de Pimenta/MG e já é defensora pública há quase 30 anos.

Iniciou os trabalhos na Defensoria Pública da cidade de Itapecerica, em que ficou por aproximadamente dois anos, mas foi em Carmo do Cajuru que fez carreira na instituição.

A dra. Neide foi a primeira defensora da comarca e permanece até hoje na cidade, promovendo o acesso à justiça, a orientação jurídica, os direitos humanos e a defesa dos mais necessitados.

Importante ainda destacar que há 25 anos permanece com as portas de seu gabinete literalmente abertas para a comunidade, sempre solícita e empática com as demandas do povo cajuruense.

Logo, conto com o voto dos pares edis na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Atenciosamente,

Anthony Alves Rabelo

Vereador